



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2021

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Registro de preço para aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/Pa.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas.

2.2. Considerando a justificativa apresentada na solicitação encaminhada pelo responsável técnico, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

2.3. Além disso, considera-se ainda: que a contratação se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã, com relação aos objetos licitados (medicamentos), tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas neste município, no que concerne ao atendimento dos pacientes em tratamento na rede pública Municipal de Saúde.

2.4. Justifica-se ainda, pela necessidade de urgência e emergência para atender as pessoas vítima da PANDEMIA do novo Coronavírus, da Covid-19, vez que sem a aquisição deste objeto, os pacientes com suspeita do coronavírus não poderão ter o atendimento adequado, tendo em vista que uma das consequências do Covid-19 é a insuficiência respiratória, sendo necessária a utilização de internação em isolamentos para melhor atender e suprir a necessidade respiratória do indivíduo, conforme amplamente divulgado pelos profissionais habilitados em toda mídia falada nos dias atuais.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (medicamentos) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará, para pagamento.

4.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 – DETALHAMENTO DO OBJETO:



5.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	Tipo de Benefício	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMICACINA SULFATO, AMPOLA 500MGG 2ML	1200,000	AMPOLA
2	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMINOFILINA 240MG 10ML SOL. INJETÁVEL	1200,000	AMPOLA
3	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMPICILINA 1GR INJ.	4000,000	AMPOLA
4	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML	4000,000	FRASCO
5	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMPICILINA 500MG CPS.	40000,000	COMPRIMIDO
6	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMINOFILINA 100MG COMP.	5000,000	COMPRIMIDO
7	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMBROXOL 15MG/100ML INFANTIL	5000,000	FRASCO
8	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMBROXOL 30MG/100ML	5000,000	FRASCO
9	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BROMOPRIDA 2ML INJ	3000,000	AMPOLA
10	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BROMOPRIDA COMPRIMIDO.	20000,000	COMPRIMIDO
11	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BENZOATO DE BENZILA SUSP.	1500,000	FRASCO
12	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CETOCONAZOL CREME	4000,000	TABLETE
13	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMIDO
14	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CEFALOTINA SODICA 1G	3000,000	AMPOLA
15	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CETOPROFENO 100MG IM	6000,000	AMPOLA
16	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CETOPROFENO 100MG	2000,000	COMPRIMIDO
17	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CIMETIDINA 300 MG 2ML C/100	5000,000	AMPOLA
18	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CIMETIDINA 200MG COMP.	30000,000	COMPRIMIDO
19	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% + GLOCOSE 8% 4ML	500,000	FRASCO
20	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORANFENICOL 1GR INJ.	2000,000	AMPOLA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	18000,000	AMPOLA
22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML AMPOLA	12000,000	AMPOLA
23	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2ML	10000,000	AMPOLA
24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	7000,000	FRASCO
25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DICLOFENACO DE SODICO 75MG/3ML	15000,000	AMPOLA
26	Cota de 75% - Mercado Geral	DICLOFENACO DE POTASSICO 50 MG	37500	COMPRIMIDO
26	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	DICLOFENACO DE POTASSICO 50 MG	12500	COMPRIMIDO
27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	50000,000	COMPRIMIDO
28	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	3000,000	FRASCO
29	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIMETICONA 40 MG COMP.	40000,000	COMPRIMIDO
30	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIMETICONA 75 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	5000,000	FRASCO
31	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	2000,000	AMPOLA
32	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ENOXAPARINA 20MG/0,6ML INJ. IV	100,000	AMPOLA
33	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ENOXAPARINA 40MG/0,6ML INJ. IV	100,000	AMPOLA
34	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML INJ. IV	100,000	AMPOLA
35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIABASICO 130 ML	200,000	FRASCO
36	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FENOTEROL 20ML 7,5 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	240,000	FRASCO
37	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FUROSEMIDA 20MG/2ML VIA IV OU IM (CX C/100AP)	5000,000	AMPOLA
38	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIALURONIDASE+LIDOCAINA+SULF.DE NEOMICINA50/ML+100 RT/ML 8ML SOLOTOGICA	500,000	FRASCO
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	GENTAMICINA 20MG	4000,000	AMPOLA
40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	<i>Especificação : Injetavel</i>		
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	GENTAMICINA 40MG INJ .	5000,000	AMPOLA
42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	GENTAMICINA 80 MG INJ	6000,000	AMPOLA



43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	8000,000	AMPOLA
44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	6000,000	FRASCO
45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	VITAMINA C 500MG/5ML	12000,000	AMPOLA
46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	10000,000	AMPOLA
47	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL.	7000,000	FRASCO
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIOSCINA SIMPLES 10MG COMP.	5000,000	COMPRIMIDO
49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIDRALAZINA 20MG/1ML	500,000	AMPOLA
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	IODETO DE POTASSIO 100ML	2000,000	FRASCO
51	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	KOLAGENASE+CLORANFENICOL POM.	300,000	TUBO
52	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LOSARTANA POTASSICA 100MG	50000,000	COMPRIMIDO
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MANITOL 20%/ FRASCO 250ML	500,000	FRASCO
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METILDOPA 500 MG	30000,000	COMPRIMIDO
55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL.	5000,000	TUBO
56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	10000,000	BISNAGA
57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML.	3000,000	FRASCO
58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NIFEDIPINA 10MG	3000,000	COMPRIMIDO
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NIFEDIPINA 20MG	20000,000	COMPRIMIDO
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NIMESULIDA 15ML SOLUÇÃO ORAL GTS	2800,000	FRASCO
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NITROFURASONA 500G.	100,000	PACOTE
62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	OXITON INJETAVEL	2000,000	AMPOLA
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	OXACILINA 500MG	2000,000	AMPOLA
64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	240,000	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



65	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	POVIDINE TOPICO 1000ML	240,000	FRASCO
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PIROXICAN 20MG	7000,000	COMPRIMIDO
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RINGER SIMPLES 500ML	2400,000	FRASCO
68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SECNIDAZOL 1000MG C/100	6000,000	COMPRIMIDO
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	6000,000	FRASCO
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SORO GLICOSADO 5% 500ML	6000,000	FRASCO
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	VITAMINA C GOTAS	3000,000	FRASCO
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	VITAMINA K 10MG 1ML	2000,000	AMPOLA
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MILIGRAMA	100000,000	COMPRIMIDO
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MILIGRAMA	80000,000	COMPRIMIDO
75	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ACIDO FOLICO 5MG CP	100000,000	COMPRIMIDO
76	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ACETATO DE BETAMETAZONA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETAZONA 3MG/ML+3MG/M 1ML	2000,000	AMPOLA
77	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ADRENALINA/EPINEFRINA 1G/1000ML INJ	2000,000	AMPOLA
78	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ATROPINA SULFATO 0,25MG 2ML	2000,000	AMPOLA
79	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AGUA DESTILADA 10ML ..	30000,000	AMPOLA
80	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AGUA DESTILADA 500ML.	2000,000	AMPOLA
81	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ALBENDAZOL 400MG	30000,000	COMPRIMIDO
82	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML-SUSP.ORAL	8000,000	FRASCO
83	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ACICLOVIR 200MG	5000,000	COMPRIMIDO
84	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ATENOLOL 50MG	40000,000	CÁPSULA
85	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ATENOLOL 100MG.	40000,000	CÁPSULA
86	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMOXICILINA 250MG SUSP.150ML	5000,000	FRASCO



87	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMOXILINA COMP 500MG	80000,000	CÁPSULA
88	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP	4000,000	FRASCO
89	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AZITROMICINA 500MG	20000,000	COMPRIMIDO
90	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BESILATO DE ANLODIPINO 05MG	10000,000	COMPRIMIDO
91	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	4000,000	COMPRIMIDO
92	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO	3000,000	FRASCO
93	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE	2000,000	FRASCO
94	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CEFTRIAXIONA 1G INJ	3000,000	AMPOLA
95	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CAPTOPRIL 25 MG	200000,000	COMPRIMIDO
96	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CEFALEXINA 250MG/ML SUSP. 60ML	5000,000	FRASCO
97	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CEFALEXINA 500MG	50000,000	COMPRIMIDO
98	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CIPROFLOXACINO 500MG CP	50000,000	COMPRIMIDO
99	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DEXAMETAZONA 1% 10G CREME	6000,000	BISNAGA
100	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DEXAMETASONA 0,1MG ELIXIR	4000,000	FRASCO
101	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETAVEL 4MG FA 2,5ML	6000,000	AMPOLA
102	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIPIRONA 500MG/ML 0,2ML INJ.	12000,000	AMPOLA
103	Cota de 75% - Mercado Geral	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	15000	COMPRIMIDO
103	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5000	COMPRIMIDO
104	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO- XAROPE	3000,000	FRASCO
105	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIGOXINA 0,25MG COMP	30000,000	COMPRIMIDO
106	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIPIRONA 500MG 10ML- SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	5000,000	FRASCO
107	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIPIRONA 500MG COMP	60000,000	COMPRIMIDO
108	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ENALAPRIL 5MG	20000,000	COMPRIMIDO



109	Cota de 75% - Mercado Geral	ENALAPRIL 10MG	15000	COMPRIMIDO
109	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	ENALAPRIL 10MG	5000	COMPRIMIDO
110	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ENALAPRIL 20MG	20000,000	COMPRIMIDO
111	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FLUCONAZOL 150MG CAPS	20000,000	COMPRIMIDO
112	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FUROSEMIDA 40MG	100000,000	COMPRIMIDO
113	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	GLIBENCLAMIDA 5MG	200000,000	COMPRIMIDO
114	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	3000,000	FRASCO
115	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIDROCORTISONA 100MG INJ.S/ DILUENTE	3000,000	AMPOLA
116	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIDROCORTISONA 500MG INJ.S/ DILUENTE	2400,000	AMPOLA
117	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	200000,000	COMPRIMIDO
118	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	IBUPROFENO 20MG SUSP. ORAL	3000,000	FRASCO
119	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	IBUPROFENO 600MG	60000,000	COMPRIMIDO
120	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	IPATROPIO,BROMETO 0,25MG ML SOLUÇÃO INALANTE	300,000	FRASCO
121	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	INIBINA 10MG/2ML INJETAVEL	300,000	AMPOLA
122	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	INIBINA 10MG COMP	2400,000	COMPRIMIDO
123	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRITOR	1000,000	AMPOLA
124	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LIDOCAÍNA 2% GELEIA	500,000	TUBO
125	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVONORGESTREL 0,15+ ETINILLESTRADIOL 0,03	2100,000	COMPRIMIDO
126	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVOTIROXINA 100MG	5000,000	COMPRIMIDO
127	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVOTIROXINA 25MG	85000,000	COMPRIMIDO
128	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMP	5000,000	COMPRIMIDO
129	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP	200000,000	COMPRIMIDO
130	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LORATADINA 10 MG COMP	5000,000	UNIDADE



131	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	1000,000	FRASCO
132	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML SOL. INJ.	10000,000	AMPOLA
133	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 4MG/ML	2000,000	FRASCO
134	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	10000,000	COMPRIMIDO
135	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MEBENDAZOL 100 MG	100000,000	COMPRIMIDO
136	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MEBENDAZOL 100MG SUSP. 30ML	4000,000	FRASCO
137	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	50000,000	COMPRIMIDO
138	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	150000,000	COMPRIMIDO
139	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METILDOPA 250MG	40000,000	COMPRIMIDO
140	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO	4000,000	FRASCO
141	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METRONIDAZOL CREME VAG.BISNAGA 50G +APL.	2000,000	BISNAGA
142	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	METRONIDAZOL 250MG COMP.	100000,000	COMPRIMIDO
143	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	600,000	AMPOLA
144	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MEDROXIPROGESTERONA 10MG COMP.	5000,000	COMPRIMIDO
145	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES.	2000,000	BISNAGA
146	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	MICONAZOL NITRATO 2% CREME	1500,000	BISNAGA
147	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NISTATINA .100.000 UI / FR. 40 ML - SOLUÇÃO ORAL	3000,000	FRASCO
148	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NIMESULIDE 100MG COMP	100000,000	CÁPSULA
149	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	NIFEDIPINA 10MG COMP	10000,000	CÁPSULA
150	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	OMEPRAZOL 20 MG	50000,000	COMPRIMIDO
151	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	OLEO MINERAL 100ML	1200,000	FRASCO
152	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PERMETRINA 1% LOÇÃO	1000,000	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



153	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PASTA D AGUA TUBO	500,000	TUBO
154	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	6000,000	FRASCO
155	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	48000,000	COMPRIMIDO
156	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PREDNISOLONA SOL.ORAL 3MG/ML	300,000	FRASCO
157	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PREDNISONA 05 MG - COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
158	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PREDNISONA 20MG	12000,000	COMPRIMIDO
159	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	30000,000	COMPRIMIDO
160	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PROMETAZINA 25 MG	30000,000	CÁPSULA
161	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ	3000,000	AMPOLA
162	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RANITIDINA 150 MG CP.	30000,000	COMPRIMIDO
163	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML	6000,000	AMPOLA
164	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RINGER C/ LACTATO 500 ML	3000,000	FRASCO
165	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SALBUTAMOL XPE 100ML	4000,000	FRASCO
166	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO	8000,000	ENVELOPE
167	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SINVASTATINA 10MG COMP.	20000,000	COMPRIMIDO
168	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SINVASTATINA 20MG COMP	60000,000	COMPRIMIDO
169	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SINVASTATINA 40MG COMP.	40000,000	COMPRIMIDO
170	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	1000,000	AMPOLA
171	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA 10ML	1000,000	AMPOLA
172	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFADIAZINA DE PRATA	50,000	POTE
173	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFADIAZINA 500MG COMP	2000,000	COMPRIMIDO
174	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETROPINA 80MG COMP	60000,000	COMPRIMIDO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



175	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA	6000,000	FRASCO
176	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	120000,000	COMPRIMIDO
177	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML GOTAS	3000,000	FRASCO
178	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO FERROSO XAROPE	2000,000	FRASCO
179	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AC TRANEXAMICO SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML CX 100	2400,000	AMPOLA
180	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AGUA DESTILADA 10 ML AMPOLA	800,000	AMPOLA
181	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	INSULINA NPH 100UI 10ML	100,000	FRASCO
182	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	INSULINA REGULAR 10ML	100,000	FRASCO
183	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	5000,000	COMPRIMIDO
184	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	ISOSSORBIDA 20GM COMP	15000,000	COMPRIMIDO
185	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIAZEPAM 10MG 2ML	5000,000	AMPOLA
186	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PEDITINA 50MG INJ.	1000,000	AMPOLA
187	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	TRAMADOL 50MG INJ.	2400,000	AMPOLA
188	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMITRIPITILINA, CLORIDRATO DE 25MG	48000,000	COMPRIMIDO
189	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BIPERIDENO 2MG	48000,000	COMPRIMIDO
190	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CARBAMAZEPINA 2%SUSP. ORAL	1000,000	FRASCO
191	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CARBAMAZEPINA 200MG	60000,000	COMPRIMIDO
192	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CARBONATO DE LITIO 300MG	36000,000	COMPRIMIDO
193	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLONAZEPAN GOTAS	1200,000	FRASCO
194	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLONAZEPAN 0,5MG	36000,000	COMPRIMIDO
195	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLONAZEPAN 2MG	36000,000	COMPRIMIDO
196	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	48000,000	COMPRIMIDO



197	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	48000,000	COMPRIMIDO
198	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIAZEPAN 10MG	60000,000	COMPRIMIDO
199	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	DIAZEPAN 05MG	60000,000	COMPRIMIDO
200	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FENITOÍNA 100MG	48000,000	COMPRIMIDO
201	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FENOBARBITAL 100MG	60000,000	COMPRIMIDO
202	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FENOBARBITAL 200MG 2ML	500,000	AMPOLA
203	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FENOBARBITAL 4% 20ML	5000,000	FRASCO
204	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	FLUXETINA, CLORIDRATO DE 20MG	30000,000	COMPRIMIDO
205	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HALOPERIDOL 1MG	48000,000	COMPRIMIDO
206	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HALOPERIDOL 20ML SOL. ORAL	2000,000	FRASCO
207	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HALOPERIDOL 5 MG	48000,000	COMPRIMIDO
208	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	500,000	AMPOLA
209	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SULFATO DE MORFINA 30MG	500,000	COMPRIMIDO
210	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PERCIAZINA 1% GOTAS	300,000	FRASCO
211	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	IMIPRAMINA 25 MG	60000,000	COMPRIMIDO
212	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	30000,000	COMPRIMIDO
213	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML	1200,000	FRASCO
214	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	36000,000	COMPRIMIDO
215	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMP.	36000,000	COMPRIMIDO
216	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PERCIAZINA 4% GOTAS	300,000	FRASCO
217	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG AMP 1ML	600,000	AMPOLA
218	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50MG	3600,000	COMPRIMIDO



219	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVOMEPRMAZINA 4% SOL ORAL	500,000	FRASCO
220	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	6000,000	COMPRIMIDO
221	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PAROXETINA 20MG	6000,000	COMPRIMIDO
222	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLOMIPRAMINA 25MG	5000,000	COMPRIMIDO
223	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RISPERIDONA 1MG	10000,000	COMPRIMIDO
224	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RISPERIDONA 2MG	10000,000	COMPRIMIDO
225	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RISPERIDONA 3MG	10000,000	COMPRIMIDO
226	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BROMAZEPAN 3MG	18000,000	COMPRIMIDO
227	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	BROMAZEPAN 6MG	18000,000	COMPRIMIDO
228	Cota de 75% - Mercado Geral	OLANZAPINA 5MG COMP.	4500	COMPRIMIDO
228	Tipo III - cota exclusiva de 25% p/ MPE	OLANZAPINA 5MG COMP.	1500	COMPRIMIDO
229	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	OLANZAPINA 10MG COMP.	6000,000	COMPRIMIDO
230	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	LEVOMEPRMAZINA 25MG	36000,000	COMPRIMIDO
231	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PRAMIPEXOL 0,375 MG	2000,000	COMPRIMIDO
232	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML	500,000	FRASCO
233	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	CITLOPRAN 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
234	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	SERTRALINA 100MG	6000,000	COMPRIMIDO
235	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	RISPERIDONA 60MG+30ML SOLUÇÃO	400,000	COMPRIMIDO
236	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	4000,000	COMPRIMIDO
237	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PROMETULINA 25 MG	12000,000	COMPRIMIDO
238	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	AMANTADINA 100 MG	4000,000	COMPRIMIDO
239	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE.	PREGABULINA 75 MG	4000,000	COMPRIMIDO

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;

Avenida Magalhães Barata, N.º. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



- b)** pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c)** manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d)** aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e)** fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f)** fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g)** manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a)** atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b)** aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c)** prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d)** efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e)** notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (medicamentos) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

8.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo IV**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

8.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Maracanã, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

9.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.



9.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Maracanã. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Maracanã, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

9.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Maracanã a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Medicamentos);
- e)** A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Medicamentos), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Maracanã;
- f)** A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Maracanã;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Maracanã, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i)** A decretação de falência;
- j)** A dissolução da empresa contratada;
- k)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Maracanã, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o)** Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Maracanã, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Maracanã/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

MARACANÃ/PA, 29 de novembro de 2021.

Autoridades Competentes:

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2021

A
Prefeitura Municipal de Maracanã
Depto de Licitação

Prezado Sr. Pregoeiro:

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.